



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 004/2019, de 29 de maio de 2019

Dispõe sobre a criação e oferta de disciplinas de Tópicos Especiais para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09/07/2009.
- A 3ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta das disciplinas optativas de **Tópicos Especiais em Controle: Processamento Digital de Sinais e Tópicos Especiais em Sistemas Microprocessados: Dispositivos Lógicos Programáveis** para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme Plano de Ensino em anexo.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta Resolução para a Diretoria de Graduação para providências.

Professor Carlos Henrique Silva de Vasconcelos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação